



A SUA EXCELÊNCIA
O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

S/112/2023/XII

Assunto: Requerimento ao Governo Regional dos Açores

Nos termos do n.º 1 e n.º 2 do art.º 182 do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, o Grupo Parlamentar do PS/Açores entrega à Mesa da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores e a V. Exa., para efeitos de admissão, perguntas com pedido de resposta escrita dirigidas ao Governo Regional dos Açores.

Horta, 25 de julho de 2023

Com os melhores cumprimentos

O Presidente do Grupo Parlamentar



Vasco Ilídio Alves Cordeiro



GRUPO
PARLAMENTAR

Partido Socialista
AÇORES

REQUERIMENTO

GOVERNO REGIONAL NÃO AVANÇOU COM A COMPENSAÇÃO PREVISTA NO FEAMP PREJUDICANDO PESCADORES E ARMADORES DOS AÇORES

A fileira da pesca tem sido altamente fustigada pelos sobrecustos de produção resultantes da agressão da Rússia contra a Ucrânia, cujos efeitos continuam à medida que o conflito armado persiste, continuando o Governo Regional dos Açores a assistir impavidamente perante as dificuldades que o sector atravessa

O impacto resultante do aumento dos custos e da escassez de matérias-primas é sentido em toda a fileira do pescado, concretamente a produção e a transformação de produtos da pesca, enquanto sectores de maior intensidade energética.

Na verdade, atendendo ao elevado custo na produção e na transformação de produtos da pesca, enquanto sectores de maior consumo energético, não se compreende porque é que o Governo Regional continua a não aprovar medidas de apoio ao sector que ajudem a mitigar os custos à produção.

Por oposição à inação do Governo Regional dos Açores, relembramos que o Governo da República, visando mitigar estes efeitos para o sector pesqueiro, estabeleceu um regime de compensação aos operadores do setor das Pescas e da Aquicultura, num total de 23,5M€, em grande parte provenientes do Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos e das Pescas (FEAMP), conforme consta da Portaria n.º 99/2023, de 3 de abril, publicada na sequência do Regulamento (EU) 2022/1278, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 18 de julho de 2022, que introduziu medidas específicas para atenuar as consequências da agressão da

Rússia contra a Ucrânia nas atividades de pesca e para mitigar os efeitos desta perturbação do mercado na cadeia de abastecimento de produtos da pesca e da aquicultura.

Ora, atendendo a que foram criados mecanismos excecionais através de regulamentação europeia no FEAMP, não se compreende, nem se aceita, que os armadores açorianos não tenham sido compensados por estes custos adicionais de produção, abrangidos por aquele mecanismo, quando o Governo da República e o Governo da Madeira já disponibilizaram aqueles apoios.

Relembramos que a Federação das Pescas em conjunto com a Associação de Produtores de Atum e Similares dos Açores e a Associação Pão do Mar, já reivindicaram, publicamente, ao Governo Regional a adoção deste regime de apoio, de cerca de 3,5M€, *“sob pena de, em tal não sucedendo, se agravarem ainda mais os já existentes problemas de competitividade no sector da pesca.”*

Assim, ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais aplicáveis, vem o Grupo Parlamentar do Partido Socialista/Açores, através dos Deputados subscritores, requerer junto do Governo Regional que seja prestada a seguinte informação:

1 - O Governo Regional tem ou não condições financeiras para estabelecer um regime de compensação excecional aos operadores do setor das Pescas e da Aquicultura, no âmbito do FEAMP, tal como já fizeram o Governo da República e o Governo da Madeira?

2 – O Governo Regional informou o Governo da República, à semelhança do que aconteceu no sector da agricultura, de que não tinha condições financeiras para garantir o pagamento da sua parte dos apoios do mecanismo excecional criando no âmbito do FEAMP?



GRUPO
PARLAMENTAR

Partido Socialista
AÇORES

3 – Porque é que o Governo Regional continua a não dar cumprimento à Resolução da Assembleia Legislativa n.º 34/2022/A, de 10 de outubro, quando já declarou, na resposta ao Requerimento n.º 634/XII, do GPPS/Açores, que o apoio aos pescadores se encontrava em fase de processamento para envio à tesouraria da Horta para pagamento?

Horta, 25 de julho de 2023

Os Deputados

Mário Tomé

José Ávila